



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do Serviço de Retomada da Obra de Construção do prédio de Alegrete, contrato nº **98/2020**.

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, presentes os servidores Aline Ledur, Frederico Zerfass e Sandro Schiavon, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região ficou definido que a referida obra fosse **recebida em caráter definitivo**.

Esse Termo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

Aline Ledur

Seção de Fiscalização de Obras e
Serviços

COPEX_SEMPRO

TRT 4ª Região

Frederico Zerfass

Seção de Fiscalização de Obras e
Serviços

COPEX - SEMPRO

TRT 4ª Região

Sandro Schiavon

Diretor da SEMPRO
TRT 4ª Região